



DECRETO Nº 02915/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 9.723,63 (nove mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.04.122.0001.2.788 - MANUTENCAO ATIV. DA DIRETORIA MUN.DE ADMINISTRACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	50		100	200,00
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339030 - Material de Consumo	82		100	16,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	87		100	3.194,21
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	92		100	4.233,42
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202	SAUDE	102	2.080,00
TOTAL DE CRÉDITOS				9.723,63

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.04.122.0001.2.071 - MANUTENCAO DA CESTA BASICA/ VALE COMPRA				
339046 - Auxilio Alimentacao	54		100	200,00
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85		100	3.210,21
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88		100	4.233,42
02.08.01.10.305.1025.2.037 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176	SAUDE	102	2.080,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				9.723,63
TOTAL DE RECURSOS				9.723,63



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 11 de outubro de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL